



PORTARIA N.º 252/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de desincompatibilização sob o protocolo nº 2774/2020 da interessada;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Atividade Política a servidora **GUIOMAR RITA DA COSTA LUCAS** matrícula nº 131, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professora I a IV, no período de **14/08/2020** a **30/11/2020** em conformidade com o Art. 99 da Lei Municipal nº 747/2008.

§ A não apresentação do registro no prazo especificado no caput deste artigo torna nula a concessão da licença.

§ Caso não seja apresentado o registro da candidatura ou ao menos cópia da ata que comprove a participação do servidor em convenção partidária como pretensão candidato, o Município adotará os procedimentos necessários para resguardar o interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br